

Evento	Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
Data	30/1/2025
Horário	14h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	I - Desembargador Edmundo Fraga Lopes; II - Desembargador Edison dos Santos Pelegrini; III - Juíza Ana Claudia Pires Ferreira de Lima; IV - Juiz Sérgio Polastro Ribeiro; V - Juiz Alessandro Tristão; VI - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; VII - Herbert Wittmann; VIII - Adriana Martorano Amaral Corsetti; IX - Paulo Eduardo de Almeida; X - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; XI - Iara Cristina Gomes; XII - Ana Maria da Silva Oliveira; XIII - Maria Fabiana Marão Ferrenha; XIV - Patricia Luchi Pesce.
Pauta / Assuntos	1 - PROAD 27199/2024 - Ciência da RESOLUÇÃO CSJT N° 397/2024, que institui a Política de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus - PGSERV-TIC; 2 - PROAD 35084/2023 - Plano Anual de Capacitação de Servidores da SETIC 2024; 3 - PROAD 284/2025 - Plano Anual de Capacitação de Servidores da SETIC; 4 - PROAD 504/2025 - Plano Anual de Capacitação da ETIR; 5 - PROAD 27555/2021 - Avaliação dos novos critérios de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade - ano 2025; 6 - PROAD 1579/2025 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2025; 7 - Outros assuntos.

O Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, Coordenador do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), agradeceu a todos pela presença, dando as boas-vindas à nova composição e informando que o Coordenador deste Comitê é o mesmo Desembargador Presidente da Comissão de Informática.

Externou que, com as mudanças tecnológicas mundiais, o Comitê será de suma importância para discussões das matérias pertinentes no Tribunal.

Colocou em votação e foi aprovado o formato híbrido para as reuniões.

Dr. Edison e Herbert registraram as boas-vindas ao novo Coordenador e à nova composição. Em seguida, os integrantes passaram a tratar dos processos em pauta:

1 - PROAD 27199/2024 - Ciência da RESOLUÇÃO CSJT N° 397/2024, que institui a Política de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGSERV-TIC:

Dr. Edmundo apresentou o processo, destacando que a Resolução do CSJT determinou que fossem reavaliados os atuais processos de trabalho, gerenciamento de incidentes, de solicitação de serviço, de nível de serviço, de catálogo de serviços e de controle de mudanças, devendo ser criada uma página no portal do Tribunal contemplando os documentos que comprovem que tal determinação foi cumprida. O prazo estipulado para esta divulgação é 28/4/2025.

Herbert, Secretário de TIC, completou que todos esses processos de trabalho estão em andamento no TRT-15.

Informou, no entanto, que há uma atualização da biblioteca dos processos de trabalho, com prazo para que todas as Secretarias de Tecnologia da Informação revejam esses processos de trabalho, para as adequações dos modelos de boas práticas internas, com participação de todos os coordenadores e equipes.

Finalizou, cientificando o Comitê, que já houve reunião interna da SETIC acerca do assunto e das demandas para atualizações.

O Comitê teve ciência e apoiou a iniciativa para implementação, de forma a evoluir o trabalho da TI dentro do Tribunal, atendendo a regulamentação de como deve ser gerado o processo de trabalho.

Quando toda a documentação estiver pronta, deverá ser enviada ao Comitê e publicada no portal, de acordo com o instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assim, para a reunião de 27 de março de 2025, o Secretário Herbert ficou responsável por trazer as atualizações a respeito do andamento desses trabalhos, para conclusão até o prazo estipulado (28/4/2025).

2 - PROAD 35084/2023 - Plano Anual de Capacitação de Servidores da SETIC 2024:

3 - PROAD 284/2025 - Plano Anual de Capacitação de Servidores da SETIC 2025:

Dr. Edmundo explicou que o plano de 2024 já foi executado e encaminhado para ciência do Comitê, como consta no primeiro Proad, e, haja vista o encaminhamento pelo Proad subsequente do plano de 2025, solicitou considerações da Assessora da Escola Judicial.

Assim, a Assessora Ana Maria explicou que a SETIC apresenta o plano e a Escola Judicial acompanha e encaminha uma planilha para eventual revisão.

No caso de cursos que saiam do catálogo da plataforma contratada, pode ser necessária uma eventual adequação.

O Secretário-Geral Judiciário Paulo Almeida indagou se houve contingenciamento orçamentário para este ano.

O Diretor-Geral Adlei explicou que o orçamento de 2025 ainda não foi aprovado e que há uma previsão de ter o mesmo orçamento de 2024, com expectativa de aprovação para fevereiro ou março. Ainda não é possível saber se haverá algum outro repasse do CSJT. Sendo assim, a Escola Judicial provavelmente terá o mesmo orçamento de 2024 para 2025.

Herbert pontuou que, no entanto, o mesmo orçamento não contempla a mesma quantidade possível de aquisições, pois os preços e os reajustes contratuais demandam mais gastos.

O Comitê registrou, então, ciência e parabéns pelos 90% de capacitação da equipe. Para o ano de 2025, o Comitê tomou ciência e votou pela sugestão de aprovação do Plano de Capacitação.

4 - PROAD 504/2025 - Plano Anual de Capacitação da ETIR:

Dr. Edmundo compartilhou que não foi possível executar o Plano Anual de Capacitação da ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais) em 2024.

Ana Maria explicou que o plano anual já previu e que houve aprovação para este ano. Assim que for aprovado o orçamento, a ETIR poderá iniciar os procedimentos para viabilizar o curso. As inscrições foram feitas, segundo Herbert, estando no aguardo da aprovação também do órgão do governo federal sobre segurança da informação que é o responsável por ofertar essa capacitação.

O Comitê teve ciência do plano e também votou à unanimidade pela sugestão de aprovação.

5 - PROAD 27555/2021 - Avaliação dos novos critérios de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade - ano 2025:

Dr. Edmundo deu sequência à pauta, trazendo ao debate o iGovTIC de 2025 e a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Como as aferições envolvem várias áreas do Tribunal, solicitou a condução pela Assessoria de Gestão Estratégica, por meio de questionário compartilhado com as demais unidades.

A Assessora Lara explicou que o Prêmio CNJ de Qualidade traz a cada ano vários avanços e a necessidade de cumprimento das normas do Conselho Nacional de Justiça.

Os critérios são alterados de forma que se aprimorem os serviços, cujos itens são constantemente avaliados, como também modificados a cada ano.

Nesse contexto, relatou que a SETIC avançou em muitos itens, como a respeito da implantação do PDPJ.

Além disso, o questionário do iGovTIC também traz avaliação do Tribunal.

Herbert registrou o esforço da equipe para colocar em funcionamento a tela de autenticação do PJe, para que a entrada seja agora pela plataforma do PDPJ. O iGovTIC, porém, mede as questões relacionadas à TI do funcionamento das diversas áreas, com pedido de registro das discussões dos assuntos em atas de reuniões.

Propôs fazer uma análise prévia em fevereiro, para que até julho - prazo do Ranking da Transparência - efetivamente seja possível cumprir os diversos critérios, buscando a pontuação alcançada no nível de excelência.

Dr. Edmundo sugeriu coletar questionário com todas as áreas para fevereiro, trazendo os resultados preliminares na reunião de 27/02/2025

A proposta foi aprovada pelo Comitê, com a aplicação do questionário para apuração do iGovTIC, assim como acompanhamento mensal depois de fevereiro, mês a mês.

O Comitê parabenizou o Tribunal pelo nível de excelência.

6 - PROAD 1579/2025 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2025:

Dr. Edmundo explicou que foi disponibilizada uma planilha para preenchimento até 21 de janeiro, com preenchimento principalmente das ações de iniciativa da SETIC e da

Corregedoria Regional.

Herbert contou que esse plano é tático e estratégico, com ações que devem nortear o trabalho da TI, sugerindo que o Comitê analise se há alguma adequação a ser feita, antes de submeter à aprovação da Presidência do Tribunal.

Os documentos são necessários para o desenvolvimento das atividades e, citando as três ações da Corregedoria, avaliou serem viáveis tecnicamente.

Explicitou, ainda, que a aprovação do PDTIC costuma ser analisada no início do ano e, geralmente em maio ou junho, realizada uma revisão para eventualmente adequar o que for necessário, bem como outra revisão em outubro.

O Comitê ficou ciente, votando pela sugestão de aprovação do PDTIC e deixando designada para a reunião de 26/06/2025, uma análise e eventual revisão do Plano de 2025.

7 - Outros assuntos:

Dr. Edison trouxe que a Corregedoria tem tratado de diversos projetos e utilização de painel com a TI, visando a obter as médias entre audiências e sentenças realizadas, volume de trabalho, coleta de dados, melhorias na previsão ou no registro dos afastamentos legais pelo sistema. Herbert explicou que a carga dos dados administrativos está em atendimento pela SETIC, em contato com a Estatística.

Dr. Edmundo solicitou que as demandas sejam informadas para o Comitê, independentemente dos pedidos para a SETIC, para mensurar os trabalhos.

Dra. Ana Claudia requereu a inclusão de ações do Laboratório de Inovação, para desenvolvimento de dois projetos que atendam a Meta 9, para otimizar a extração de dados do GPREC, com apoio do Comitê e da SETIC. O Comitê aprovou o pedido e Herbert irá liberar uma planilha para maior detalhamento por parte do Laboratório.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes agradeceu a presença de todos os integrantes, encerrando a reunião às 15h e lembrando da próxima reunião designada para o dia 27 de fevereiro de 2025.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	30/1/2025
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Edmundo Fraga Lopes	Em	31/1/2025